



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL Nº 64/2025**

A comissão designada pela Portaria nº 817/2024, torna público o resultado final do processo seletivo de servidores interessados em afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*, regido pelo edital nº 64/2025:

**REITORIA / TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA	10	APROVADO
LEOPOLDINA FRANCIMAR AMORIM COELHO DINIZ	10	APROVADO
MARIA EVA DOS SANTOS PINHEIRO	10	APROVADO
SILVYA PRISCILLA DE QUEIROZ CERQUEIRA CARDOSO	-	DESCCLASSIFICADO*

\*Conforme o critério estabelecido no item 2.1 (V) do Edital, o afastamento só poderá ocorrer a partir de 27 de novembro de 2026, o que não é possível neste Edital tendo em vista os prazos estipulados no item 7.

**CAMPUS PETROLINA/ TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO	10	APROVADO
LENI NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA	5	APROVADO

**CAMPUS PETROLINA/ DOCENTE**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MANUEL RANGEL BORGES NETO	10	APROVADO

**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Não teve candidato inscrito.

**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ DOCENTE**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ELIS TATIANE DA SILVA NOGUEIRA	10	APROVADO



INSTITUTO FEDERAL  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**CAMPUS FLORESTA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Não teve candidato inscrito.

**CAMPUS FLORESTA/ DOCENTE**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CRISTIANO DUTRA BATISTA	0	APROVADO

**CAMPUS OURICURI/TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Não teve candidato inscrito.

**CAMPUS OURICURI/ DOCENTE**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA QUINTANS	10	APROVADO
RIVANIA OLIVEIRA DE LIMA	10	CLASSIFICADO*
RENAN FERNANDES DE MORAES	10	CLASSIFICADO*
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	8	CLASSIFICADO*
FRANCISCO EVERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	3	CLASSIFICADO*

\*Não apresentou documento constante no item 3.4 (c) do Edital e o campus dispõe de 1 (uma) vaga para contratação de professor substituto.

**CAMPUS SALGUEIRO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MICHELE RUFINO DA SILVA	10	APROVADO
NAIRA MICHELLE ALVES PEREIRA	10	APROVADO

**CAMPUS SALGUEIRO/ DOCENTE**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA PATRÍCIA LOURENÇO BARROS	10	APROVADO
FRANCISCO DIRCEU DUARTE ARRAES	10	CLASSIFICADO*
THIAGO AMARAL MELO LIMA	8	CLASSIFICADO*

\*Não apresentou documento constante no item 3.4 (c) do Edital e o campus dispõe de 1 (uma) vaga para contratação de professor substituto.



INSTITUTO FEDERAL  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**CAMPUS SANTA MARIA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MIRRAEL SOUSA MESQUITA	10	APROVADO
JUCIEDNA AUGUSTO SILVA	8	APROVADO
DENIS FABRICIO DE FONSECA LEAL	3	APROVADO

**CAMPUS SANTA MARIA/ DOCENTE**

Não teve candidato inscrito.

**CAMPUS SERRA TALHADA/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Não teve candidato inscrito.

**CAMPUS SERRA TALHADA/ DOCENTE**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EMANUELLY LIDIANY GOMES DA TRINDADE	10	CLASSIFICADO*

\*Não apresentou documento consoante no item 3.4 (c) do Edital e o campus não dispõe de vaga para contratação de professor substituto.

Petrolina, 08 de julho de 2025.

Wyara da Silva do Espírito Santo  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Edital 64/2025

**Observações:**

- Após a homologação do resultado final, o servidor aprovado deverá instruir processo de afastamento, consoante as disposições da Resolução nº 19/2023/CONSUP, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- Transcorrido o prazo disposto no item anterior, o servidor terá até 90 (noventa) dias para se afastar.
- Os servidores aprovados no processo seletivo deverão realizar a abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IF Sertão PE, seguindo os trâmites do fluxo de solicitação constante no [Manual de Normas e Procedimentos](#).



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

- Caso o servidor aprovado não realize a abertura do processo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a vaga constará novamente como disponível para a unidade.
- Contudo, caso haja servidor classificado na lista, será publicada um novo resultado contendo a aprovação e o servidor deverá abrir processo de afastamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação.